

notícias

da **FI**

17040402 15 N 16710 4
JOAQUIM JOAO MARTINS DIAS SILVA
PRACETA 25 ABRIL, 71
VALONGO
4440 VALONGO



JORNAL DA FNE
ANO IX - Nº1 - FEVEREIRO/94
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

A LUTA DOS PROFESSORES CONTINUA EM MARÇO



NESTE JORNAL, PODE LER:

- Informações sobre reuniões entre organizações sindicais
- Calendário de acções de sensibilização e luta
- As razões da nossa luta

A BRUTAL REDUÇÃO DOS SALÁRIOS REAIS EM 1994

As negociações salariais para 1994 conduziram, até agora, à imposição unilateral por parte do Governo de aumentos que variam entre 0,49% e 0,99%, quando o aumento médio dos preços está acima dos 6%. Feitas as contas, desde 1992, a manter-se esta situação, os professores terão perdido, em média, pelo menos, 8% do poder de compra.

Isto significa, por exemplo, que um professor no 5º escalão, para manter o poder de compra que tinha em 1991, deveria ganhar mais Esc. 19 470\$00 do que o salário que tem neste momento; ou ainda, que no caso de um professor no 9º escalão, a perda de poder de compra é de, pelo menos, Esc. 29 200\$00. A degradação dos salários, e consequentemente da carreira docente, é assim mais do que evidente. Mas será que se justifica?

Vejamos as "razões do Governo":

A única razão para esta política de austeridade e degradação dos salários, apresentada pelo Secretário de Estado do Orçamento, foi a de ser necessário que a Administração Pública desse o exemplo, para que não houvesse uma exagerada subida de salários nas nossas empresas exportadoras, o que poderia afectar a nossa competitividade externa. Não se trata, pois, de um imperativo orçamental ou económico, é **para servirmos de exemplo**. É qualquer coisa como dar um castigo aos trabalhadores da Administração Pública, para que outros não façam asneiras.

A verdade é que, desde o princípio, o Governo jogou com os números, adicionando aumentos salariais a encargos com a progressão normal nas diferentes carreiras. Começou por apresentar uma proposta que, nos termos atrás referidos, representaria 50 milhões de contos, e mais tarde uma proposta final que, segundo diz, representa 76 milhões de contos de acréscimo de encargos. No orçamento do Estado existem disponíveis mais de 170 milhões de contos. Porque é que destes 170 milhões só podem ser gastos 76 é coisa que o Governo nunca explicou nem nós sabemos porquê. Ou melhor, sabemos: é para servir de exemplo.

E com esta brilhante justificação de "servir de exemplo", não se hesita em impor sacrifícios injustificados, que conduzam à degradação da carreira docente, em degradar ainda mais a educação do País.

Estes são os factos que justificam a nossa revolta, que por vezes demagógicamente o Governo pretende explicar com a crise na Europa. De facto, o Governo apenas se tem servido do alibi da crise na Europa para, de forma mais acelerada do que aquilo que era necessário, cumprir os critérios de

convergência da União Europeia definidos no tratado de Maastricht. O Governo opta assim pelo caminho mais fácil, mas que é também aquele que tem maiores custos sociais. A verdade é que em termos reais, estamos cada vez mais longe da Europa. Não existe qualquer justificação para esta política salarial. Não interessa aos portugueses nem interessa ao País. É um sacrifício inútil e por isso mesmo é necessário denunciar esta política e tentar levar o Governo a mudar de rumo.

Aliás, nem foi isto que este mesmo Governo prometeu, designadamente no seu próprio programa.

Não menos grave do que esta situação é o facto de o Governo ter apresentado uma proposta que levaria à desequiparação das carreiras da Administração Pública que traria como consequência que as carreiras do Regime Geral fossem revalorizadas em relação às carreiras do regime especial, designadamente a carreira docente. Se o Governo não tivesse entretanto sido forçado a recuar, teríamos hoje as carreiras técnica e técnica superior da A. P., revalorizadas em relação à carreira docente, o que levaria a que os professores passassem a ser os trabalhadores mais mal pagos da Administração Pública em relação aos trabalhadores do regime geral com as mesmas habilitações. Esta situação, se se mantivesse, poria em causa o acordo estabelecido em 1989 entre a FNE e o Governo que consagra a "equiparação" entre as carreiras técnica e técnica superior e a Carreira Docente.

Outro aspecto original deste processo foi a tentativa feita pelo Governo de colocar a opinião pública e os restantes trabalhadores da Administração Pública contra os professores, ao procurar justificar aumentos de salários ridículos, com os encargos resultantes da aplicação da portaria de recuperação de tempo de serviço dos professores. Isto é, o Governo mistura compromissos anteriormente assumidos e que constituem dívidas que o Governo tem para com os professores, com actualizações anuais dos salários, procurando assim virar tudo e todos contra os professores. Para quem diz ser a educação uma das prioridades do Governo, é espantoso este comportamento.

Não basta dizer que a educação é uma prioridade, é preciso acções que concretizem esses propósitos, e não será com certeza atacando os professores que se aposta na educação.

Mudanças de escalão por progressão normal na carreira ou por recuperação de tempo de serviço, não tem nada a ver com actualização anual de salários

(Continua na página 8)

EXPRESSAR UM VEEMENTE PROTESTO DEFENDER O FUTURO

Quando os trabalhadores, nos finais do século passado, compreenderam que as políticas decorrentes do desenvolvimento industrial acarretavam para si níveis insuportáveis de pobreza souberam, também, compreender que só se unissem os seus esforços poderiam contrariar uma orientação que tendia a esmagá-los. Essa compreensão confunde-se com a própria criação do Movimento Sindical.

Num tempo em que os Governos dos diferentes países - independentemente das suas perspectivas políticas - acertam posições que agridem brutalmente os direitos dos trabalhadores, os Sindicatos têm de dar as mãos na defesa desses mesmos trabalhadores, repetindo, se tal se justificar, os movimentos de protesto que marcaram o princípio do movimento sindical.

Foi isso que fizemos ao convidar as demais organizações sindicais de professores para uma luta conjunta que expresse o nosso veemente protesto por uma política de abaixamento dos salários reais e pela tentativa governamental de discriminar negativamente os professores, como ocorreu com a proposta salarial inicialmente feita.

A greve realizada nas escolas foi um êxito. Possivelmente por isso mesmo o Governo recuou na sua tentativa de discriminar os professores.

Mas a grelha salarial publicada é uma vergonha. Não podemos, por isso mesmo, deixar de prosseguir a luta, uma luta que impeça que esta política prossiga.

Nos plenários que vamos realizar, na acção de protesto marcada para o próximo dia 22 queremos contar com TODOS.

**É PRECISO QUE O GOVERNO COMPREENDA QUE
NÃO PODE IGNORAR A FORÇA DOS PROFESSORES.**

Manuela Teixeira

REUNIÕES DE ORGANIZAÇÃO

No passado dia 16 de Fevereiro de 1994, reuniram na sede da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE), no Porto, representantes da FNE, da FENPROF e do SINDEP. No final desta reunião, foi divulgado o seguinte comunicado conjunto:

As organizações aqui representadas, embora divergindo na apreciação de múltiplos problemas que afectam o sistema educativo bem como nas soluções a adoptar para fazer face a tais problemas, convergem na análise de alguns elementos preocupantes da situação actual que geram um descontentamento generalizado entre os professores, por isso mesmo, decidiram encontrar-se, e procurar formas de coordenar a sua acção tendo em vista uma maior eficácia nessa mesma acção

A FENPROF, o SINDEP, e a FNE estão de acordo no seguinte :

1º - A política salarial do Governo assumiu um cariz insuportável para os trabalhadores da Administração Pública com particular relevo para os professores.

Tal política tem vindo, por um lado, a reintroduzir no sistema retributivo várias assimetrias que chegam ao ponto de permitir que, em cada categoria das carreiras especiais, trabalhadores mais novos ganhem mais do que trabalhadores mais velhos e que a forma de aplicação do adicional de 2%, estabelecido em 1992, divirja de serviço para serviço. Mas esta política, além disso, tem-se saldado por uma perda progressivamente maior dos salários reais a partir do ano de 1992, assumindo um carácter particularmente insuportável no ano de 1994, onde a perda de salários se estima em, pelo menos, 5%.

Ora a perda de salários, conjugada com a discriminação que supôs para os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário o modo como foi criado o adicional de 2%, degrada as carreiras docentes pondo em causa o estatuto social dos professores.

2º - O modo como o Governo decidiu, unilateralmente, alterar a fórmula de pagamento das horas extraordinárias é lesiva dos direitos dos professores e insere-se numa política de diminuição das despesas com a educação que em nada beneficia o sistema educativo e o país. A intenção governamental de contratar docentes para substituir os professores em luta é não só atentatória da dignidade da classe como se reveste de um carácter ilegal.

3º - Na revisão do Sistema Retributivo da Administração Pública foram particularmente penalizados - em termos relativos - os salários dos professores dos ensinos universitário e politécnico. As próprias carreiras destes grupos de professores contêm normas extremamente penosas, assentes numa grande instabilidade de vínculo contratual, deixando-os, até atingirem o topo das carreiras, sujeitos de múltiplas dependências que não podem controlar.

4º - O estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário foi publicado há três anos e dez meses estando a sua regulamentação, ainda, por concluir. O que falta desta regulamentação são, exactamente, normas favoráveis aos professores e de extrema importância para a qualidade da educação.

Face a esta análise comum, FENPROF, o SINDEP, e a FNE decidiram :

- prosseguir uma acção determinada no sentido de fazer reverter a posição do Ministério sobre as formas de pagamento das horas extraordinárias;

- empreender uma acção conjugada no sentido de exigirem a revisão urgente das carreiras dos

22 DE MARÇO - DISTRIBUIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

COLEGA, PARTI

S SINDICAIS DE PROFESSORES

professores do ensino superior;

- reivindicar a conclusão negociada da regulamentação do estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário até ao termo do mês de Abril, data em que o Estatuto completa quatro anos de existência;

- convocar reuniões de professores, em tempo lectivo, tendo em vista analisar a situação actual e aprovar moções que façam compreender ao Governo e à opinião pública as razões pelas quais repudiam a política que o Governo vem conduzindo sobre as questões citadas, designadamente as que se reportam à questão salarial;

- subscrever, conjuntamente uma carta aberta à população em que se expressem as razões da luta dos professores;

- marcar desde já uma nova reunião que terá lugar na sede da FENPROF em Lisboa no próximo dia 23; essa reunião aprovará os textos comuns a submeter aos professores e a divulgar à população e aprofundará os pontos em que as organizações sindicais poderão pôr-se de acordo tendo em vista obter a máxima aproximação possível de posições sem perda, obviamente, da especificidade das perspectivas que cada organização perfilha e que justificam a existência de diferentes organizações sindicais.

Porto, 16 de Fevereiro de 1994

FENPROF

António Teodoro

SINDEP

António Pedro Ribeiro V. Oliveira

FNE

N. - N. N.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECUA NO PROBLEMA DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

A Ministra da Educação fez-nos chegar, horas depois de terminada a reunião entre as organizações sindicais representativas dos Professores, um despacho, no qual determinava que o pagamento das horas extraordinárias voltasse a ser calculado nas condições a que sempre tinha obedecido. Trata-se de um recuo significativo por parte do Ministério da Educação relativamente à sua posição anterior de lesar os direitos dos professores, reduzindo para condições inaceitáveis o valor da hora extraordinária dos docentes.

Esta alteração de posição do Ministério é mais uma vitória que se vem juntar ao resultado da luta dos professores nas suas reivindicações em matéria salarial, por se ter verificado que na definição do aumento salarial para 1994 o Governo não desequilibrar os professores das restantes carreiras da administração pública.

ACIONAL DE UMA CARTA ABERTA AOS ESTUDANTES, PAIS E
O E À POPULAÇÃO EM GERAL
IPA! COLABORA!

UMA NOVA ACCÇÃO DE LUTA ARTICULADA ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DE PROFESSORES

No dia 23 de Fevereiro, realizou-se nova reunião na sede da FENPROF, em Lisboa, entre as organizações sindicais de professores. Nessa altura foi reafirmada a disposição dos Professores em não baixarem os braços perante a atitude do Governo que persiste em desvalorizar a carreira docente. Estas organizações sindicais decidiram também solicitar uma audiência ao Presidente da Assembleia da República, na qual lhe pretendem explicar o que representa para o País esta política salarial para a educação. Foi definida a estratégia a seguir pelas diferentes organizações de forma a atingir-se o mais completo esclarecimento dos encarregados de educação e da população em geral dos motivos que estão na base da luta dos professores, aprovado o texto de uma moção a ser aprovada nos vários Sindicatos, de acordo com a dinâmica de cada um deles, e fixado o texto da carta a dirigir aos estudantes, encarregados de educação e população em geral. Foi, ainda, fixado o dia 22 de Março para distribuição pública desta carta. O texto da moção a discutir e votar nas várias reuniões sindicais é o seguinte :

MOÇÃO

Por salários justos

Pela dignificação da profissão

Considerando que

nos últimos anos os salários dos professores têm aumentado menos do que a inflação o que se traduz numa perda progressiva do poder de compra dos salários,

para 1994 o Governo impôs um aumento salarial que agrava ainda mais a situação uma vez que, o crescimento dos vencimentos em termos nominais é inferior a 1%.

Tendo em conta que

a degradação dos salários dos professores é um atentado contra a dignificação da sua carreira, sem professores devidamente motivados não pode haver uma educação de qualidade, sem educação de qualidade o desenvolvimento do país será posto irremediavelmente em causa.

Os professores reunidos em plenário decidiram:

- **repudiar**, com veemência esta política do Governo por injusta e lesiva da dignificação do corpo docente,

- **afirmar** a sua convicção de que o futuro do país não se pode construir sem uma aposta séria na melhoria da qualidade da educação e sem um corpo docente motivado e prestigiado,

- **exigir** ao Governo a revisão da política salarial definida para a Administração Pública, assente num tratamento igualitário dos professores em relação às restantes carreiras,

- **declarar-se** disponíveis para desenvolver uma luta continuada e articulada com as três Frentes Sindicais de Professores - **FENPROF, SINDEP e FNE**, até que o Governo altere a política para com os seus trabalhadores.

CALENDÁRIO DE PLENÁRIOS DISTRITAIS

SPZN

Plenários em todos os concelhos distribuídos do seguinte modo:

DISTRITO	DIA
BRAGA	10 de Março
BRAGANÇA	7 de Março
PORTO	11 de Março
VIANA DO CASTELO	9 de Março
VILA REAL	8 de Março

Nota: Os concelhos do Distrito de Aveiro que pertencem ao Secretariado do Porto Sul realizam-se no dia destinado ao distrito do Porto

SPZC

Plenários Distritais que culminam acções concelhias:

DISTRITO	DIA
AVEIRO	10 de Março
CASTELO BRANCO	21 de Março
COIMBRA	11 de Março
GUARDA	14 de Março
LEIRIA	XX de Março
UISEU	XX de Março

SDPGL

Plenários Distritais que culminam acções concelhias:

DISTRITO	DIA
LISBOA	16 de Março
SANTARÉM	17 de Março
SETÚBAL	10 de Março

As datas dos Plenários nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão divulgadas localmente.

SDPSul

Plenários Distritais que culminam acções concelhias:

DISTRITO	DIA
BEJA	8 de Março
ÉVORA	7 de Março
FARO	9 de Março
PORTALEGRE a)	10 de Março
PORTALEGRE b)	11 de Março
PORTIMÃO	11 de Março

a) Preparatório e Secundário b) Pré Primário e 1º Ciclo

**PARTICIPE NOS PLENÁRIOS
MOSTRE A SUA INDIGNAÇÃO**

A BRUTAL REDUÇÃO DOS SALÁRIOS REAIS EM 1994

(Continuação da página 2)

porque, se deixarmos degradar os salários correspondentes a cada escalão, a progressão nestes não corresponde ao aumento de poder de compra que deve estar associado a qualquer subida na carreira. Vejamos um exemplo concreto: sem entrar em conta com o IRS, um professor que em 1994 mude do 6º escalão para o 7º escalão, terá um aumento líquido aproximado de 11.000\$00 mas, na realidade, apesar de ter progredido na carreira, ele vê o seu poder de compra reduzido em aproximadamente 10.600\$00. Nada de ilusões portanto com as mudanças de escalão. Há sempre uma clara redução de poder de compra que, como atrás foi explicado, não tem justificação credível. Se juntarmos a isto os aumentos ridículos de 10\$00 no subsídio de refeição e de 20\$00 nas consultas da ADSE, quando com certeza, quer os restaurantes, quer os médicos irão certamente proceder a aumentos

superiores, a situação é ainda mais grave.

É por tudo isto que não podemos ficar calados. É preciso denunciar claramente o que está em causa para impedir a degradação da carreira docente.

Os factos aqui apontados não deixam margem para dúvidas e as razões desta política, apresentadas pelo Governo, são perfeitamente ridículas. Queremos contribuir para a melhoria da educação e para o desenvolvimento do País; não estamos dispostos a sacrifícios desnecessários e injustificados. Por tudo isto, temos o direito e o dever de exigir do Governo uma mudança na política salarial e uma nova política que demonstre claramente que a educação é de facto uma prioridade fundamental para o desenvolvimento do nosso país.

Guedes da Silva

EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS REAIS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Não entrando em conta com os descontos para o IRS, o quadro abaixo mostra qual o aumento líquido aproximado, em escudos, e igualmente a perda de poder de compra registada nos vários índices de vencimento da carreira docente, onde é clara a degradação salarial verificada nos últimos três anos.

ESCALÃO E ÍNDICE DE VENCIMENTO	VENCIMENTO ILÍQUIDO	AUMENTO LÍQUIDO DE VENCIMENTO EM 1994 (1)	PERDA DE PODER DE COMPRA ENTRE 1991-94
1 - 80	99 500\$00	199\$00	8 652\$00
2 - 115	143 100\$00	905\$00	12 443\$00
3 - 145	180 400\$00	1 132\$00	15 687\$00
4 - 160	199 100\$00	1 215\$00	17 313\$00
5 - 180	223 900\$00	1 384\$00	19 470\$00
6 - 200	248 800\$00	1 541\$00	21 635\$00
7.1 - 210	261 200\$00	1 600\$00	22 713\$00
7.2 - 215	267 400\$00	1 675\$00	23 252\$00
7.3 - 225	279 900\$00	1 734\$00	24 339\$00
7.4 - 240	298 500\$00	1 867\$00	25 957\$00
7.5 - 250	311 000\$00	1 930\$00	27 043\$00
8 - 240	298 600\$00	1 870\$00	25 965\$00
9 - 270	335 960\$00	2 180\$00	29 209\$00
10 - 310	385 600\$00	2 500\$00	33 530\$00

NOTA - (1) - Calculado, retirando apenas os descontos para a ADSE e CGA. Não foi considerado o IRS. A estes valores há que acrescentar o aumento de 10\$00 no subsídio de refeição, que passa assim para 483\$00.